



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 4157, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Adicional de Incentivo à Capacitação Funcional (AICF) à servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009,

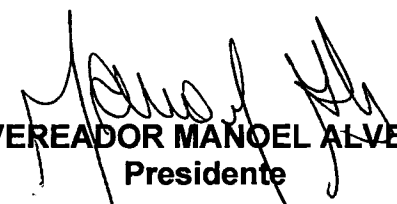
RESOLVE:

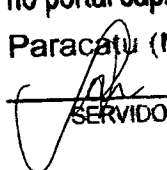
Art. 1º. Conceder Adicional de Incentivo à Capacitação Funcional (AICF) à servidora **ELIZÂNGELA BARROSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Assessora Parlamentar, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 32-B, da Lei Municipal nº 3.115, de 2015, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.913, de 2025.

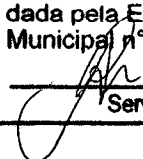
Parágrafo único – A concessão ora deferida tem como fundamento os certificados apresentados pela servidora, totalizando 620 (seiscentas e vinte) horas, conforme documentação anexa ao requerimento protocolado em 13/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 13 de fevereiro de 2026,
aos 227 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 18/02/26

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 18/02/26
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006.

Servidor Responsável